



A Presidência da Câmara Municipal Legislativa do Município de Arez/RN.

INDICAÇÃO.

N.º 01/2017

EMENTA: PEDIDO PROVIDENCIA

DESPACHO

Autorizo a Diretoria Administrativa com amparo no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar esta indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arez/RN, **Antônio Bráulio da Cunha**.

Arez/RN, 07 de abril de 2017.

Assinado

**Primeiro Vice-Presidente
Emanuel Inácio Ferreira**

A Presidência da Câmara Municipal Legislativa do Município de Arez/RN.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS, Vereadora pelo **DEM**, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa Diretora, para que seja discutido e submetido ao esclarecido Plenário, a seguinte indicação de n.º 01/2017, com amparo no artigo 174, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fins, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito o que se segue abaixo:

N.º 01/2017

EMENTA: PEDIDO PROVIDENCIA
Que seja construído em nosso município um Centro de Velório.

JUSTIFICATIVA:

A construção de Centro de Velório Público no município, é luta constante e antiga em meus mandatos de Vereadora, ou seja, já fiz inúmeros pedidos dessa natureza aos Ex-Gestores de nosso município sem nunca ter sido atendida.

O Centro de Velório é sem dúvida uma realização de fundamental importância para o município, pois entendo que vai servir as pessoas mais pobres, as famílias que não possuem condições de pagar por um velório adequado. Portanto, encaminho ao esclarecido Plenário a seguinte indicação de n.º 01/2017, com amparo no artigo 174, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fins, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito o que se segue abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
GABINETE DA VEREADORA ANA ALICE CUNHA DE MATOS
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005/3242-2396
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

não têm condições de velar o corpo em suas casas, haja vistas, por morarem em residências pequenas sem condições de receber os parentes e amigos.

Com a existência do Centro de Velório Público será uma forma de velar seus entes queridos com o conforto necessário as visitas.

Face o exposto, na forma regimental, **REQUEIRO** à mesa Diretora deste Poder Legislativo, após ouvir o Plenário, aprovado a indicação, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito deste município, anexando-se a cópia desta indicação.

Arez/RN, 03 de abril de 2017.

Ana Alice Cunha de Matos
Ana Alice Cunha de Matos
Vereadora

não têm condições de velar o corpo em suas casas, haja vistas, por morarem em residências pequenas sem condições de receber os parentes e amigos.

CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA

AREZ/RN.

Com a existência do Centro de Velório Público será uma forma de velar seus entes queridos com o conforto necessário as visitas.

REQUERIMENTO APROVADO

Votado na sessão ordinária em 06/04/2017

Arlindo Dias de Lima
Arlindo Dias de Lima
1º Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA DE AREZ/RN.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

DESPACHO.

Por Ordem da Excelentíssima Presidente desta Casa Legislativa, encaminho a Vossa Excelência, Prefeito Municipal de Arez/RN, Antônio Bráulio da Cunha, esta indicação de nº 01/2017, por meio do ofício de nº 18 /2017/DA/CMA, lido e aprovado pelos Edis desta Casa das Leis em data de 06/04/2017.

Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa
Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA DE AREZ/RN.

REQUERIMENTO Nº 01/2017

Votado na sessão ordinária em 06/04/2017